



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9724 Disponibilização: Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023

Ação Orçamentária:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2864
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Valor reservado:	<b>R\$ 1.463,00</b> (2023NR02915)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 334/2023 - PJPI (4983233).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4983274** e o código CRC **F4662A48**.

23.0.000134965-1

## 7.2. PUBLICAÇÃO / CONTRATO Nº 318-2023 / PROCESSO SEI Nº 23.0.000141674-0

Contrato - Extrato Nº 453/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 318/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000141674-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** CEARÁ TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 03.003.930/0001-97

**OBJETO/RESUMO:** Contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual para fins de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual ao município de Bom Jesus para participar de evento oficial que ocorrerá no dia 07/12/2023, de acordo com a solicitação do setor demandante, constantes no Memorando Nº 4882/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (4972967) e Formulário de Liberação Interna Nº 18/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (4973074)

**DO VALOR:** R\$ 55.292,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais), referente ao 2º grau de jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Conforme de Despacho Nº 134706/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (4980024):

Contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual para fins de transporte dos membros do Poder Judiciário Estadual ao município de Bom Jesus para participar de evento oficial que ocorrerá no dia 07/12/2023.

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	<b>759 - Recursos Vinculados a Fundos</b>
Ação Orçamentária:	2076 - Gestão do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de Magistrados do Estado do Piauí
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2076
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Valor reservado:	<b>R\$ 55.292,00</b> (2023NR02916)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação Nº 12/2023 (4209331); Termo de Referência Nº 30/2023 (4206980); Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP Nº 26/2023/TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4983779** e o código CRC **4EFC294**.

23.0.000141674-0

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000030502-2

**CONVENENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONVENENTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/COVENIADA:** FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

CNPJ/COVENIADA: 26.895.877/0001-81

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 5/2023, para acréscimo de repasse orçamentário

**VALOR:** R\$ 437.776,14 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65 c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**, Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA em exercício

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. RETIFICAÇÃO DE PAUTA - 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ERRATA

Serão apreciados na **59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno a ser realizada no dia **11 de DEZEMBRO de 2023, às 09h, de FORMA PRESENCIAL**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

A sessão ocorrerá no Plenário do Palácio da Justiça (2º andar), localizado à Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, São Raimundo.

**Processos Administrativos, Projetos de Resolução e Promoção/Remoção de Magistrados**

Onde se lê

**10. PROJETO DE RESOLUÇÃO - SEI Nº 23.0.000095391-1** - Dispõe sobre a concessão das licenças à gestante, à adotante e sobre a licença paternidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Leia-se

**10. PROJETO DE RESOLUÇÃO - SEI Nº 20.0.000041699-2** - Dispõe sobre a concessão das licenças à gestante, à adotante e sobre a licença paternidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina, 06 de dezembro de 2023

**Marcos da Silva Venancio**

Secretário da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura

### 9.2. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

**2ª Câmara Especializada Criminal**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **2ª Câmara Especializada Criminal**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [especializada.criminal2@tjpi.jus.br](mailto:especializada.criminal2@tjpi.jus.br), e/ou [whatsapp \(86\) 98861-1611](https://api.whatsapp.com/channel/0029911111111111111);

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

**PROCESSOS PÚBLICOS:**

**01. 0000319-13.2017.8.18.0028 - Apelação Criminal**

Processo referência: 0000319-13.2017.8.18.0028 **Publicado em 1º-12-2023**

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: TIAGO MORAIS DE SOUSA

Advogado: Dimas Batista de Oliveira (OAB/PI Nº 6.843)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Relator: Dr. Dioclécio Sousa da Silva, Juiz de Direito Convocado**

**02. 0804216-92.2022.8.18.0140 - Recursos em Sentido Estrito**

Processo referência: 0804216-92.2022.8.18.0140 **Publicado em 1º-12-2023**

Origem: Teresina / 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri **ADIADO**

Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA

Advogados: Delmar Uedes Matos da Fonseca (OAB/PI nº 10.039) e outros

Recorrentes: JOÃO PAULO DE CARVALHO GONÇALVES RODRIGUES e GUILHERME DE CARVALHO GONÇALVES SOUSA

Advogados: Delmar Uedes Matos da Fonseca (OAB/PI nº 10.039) e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assistentes de acusação: GILMARA COLINS SOUZA E OUTROS

Advogados: Luiz Alberto Ferreira Júnior (OAB/PI Nº 12.001) e outro

**Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes**